

PORTARIA nº 004/2023, Manaus 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização do Conselho Regional de Economia -13ª Região AM para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 2ª Sessão Plenária Extraordinária do CORECON-AM, realizada no dia 12 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Fiscalização são eleitos pelo Plenário do CORECON.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros **Judah Torres Lima, José Altamir Barroso Cordeiro e Aldemir de Carvalho Caetano Júnior** para integrarem a Comissão de Fiscalização no ano de 2022, sob a presidência e coordenação do Conselheiro **Judah Torres Lima**. São atribuições da Comissão de Fiscalização: Acompanhar a fiscalização do Regional. Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional. Apreciar e relatar os processos relativos à atividade-fim de registro e fiscalização deste Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2023.

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Presidente
CORECON-AM nº. 1.893